

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARAIBA
MUNICÍPIO: CALDAS BRANDAO

Relatório Anual de Gestão 2022

SABRINA DE MOURA ROLIM
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

11. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PB
Município	CALDAS BRANDÃO
Região de Saúde	12ª Região
Área	55,85 Km²
População	6.077 Hab
Densidade Populacional	109 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 15/03/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6379664
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	08809071000141
Endereço	RUA MARECHAL DEODORO 25 CASA
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	8332821033

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/03/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	F ^c BIO ROLIM PEIXOTO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	SABRINA DE MOURA ROLIM
E-mail secretário(a)	cp@asteccontadores.ent.br
Telefone secretário(a)	8332922765

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/2006
CNPJ	11.238.753/0001-56
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Sabrina de Moura Rolim

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 30/03/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 12ª Região

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CALDAS BRANDÃO	55.853	6077	108,80
GURINHÉM	309.276	14125	45,67
INGÁ	287.969	18184	63,15
ITABAIANA	218.847	24363	111,32
ITATUBA	244.205	11069	45,33

JUAREZ TÁVORA	82.593	8014	97,03
JURUPIRANGA	78.761	10830	137,50
MOGEIRO	218.993	13238	60,45
PEDRAS DE FOGO	401.12	28607	71,32
PILAR	101.262	12036	118,86
RIACHÃO DO BACAMARTE	38.369	4562	118,90
SALGADO DE SÃO FÉLIX	196.092	12123	61,82
SÃO JOSÉ DOS RAMOS	98.229	6037	61,46
SÃO MIGUEL DE TAIPU	92.524	7450	80,52

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Senador Rui Carneiro	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Regina Cabral Rolim da Silva	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	10
	Governo	4
	Trabalhadores	2
	Prestadores	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação. (Constituição Federal de 1988, artigo 196). Os trabalhos da Secretaria de Saúde são baseados nessa lei, sendo que todos os profissionais e gestores envolvidos trabalham para garantir esse direito fundamental, apesar de todas as dificuldades que norteiam a saúde pública de uma forma geral, o que vem demonstrar através do Relatório Anual de Gestão (RAG) do exercício de 2022.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório de Gestão é um instrumento de planejamento, acompanhamento e avaliação da gestão do SUS previsto na Lei Orgânica da Saúde nº 8.142, art. 4º e incorporado como um dos instrumentos do Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde aprovado pela Portaria GM/MS nº 3.085/06 e detalhado pela Portaria GM/MS nº 3.332/06, possibilitando o acompanhamento da aplicação dos recursos à programação aprovada e fornece subsídios para a avaliação e consequente revisão do Plano de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde de Caldas Brandão - Paraíba, mediante as normas padronizadas da forma de apresentação do Relatório Anual de Gestão conforme o que está preconizado no livro da "Série Cadernos de Planejamento - Volume 6" - Orientações gerais para elaboração de Instrumentos de Planejamento e a Portaria nº 3.176, de 2007; república em 2010 que aprova as orientações acerca da elaboração, da aplicação e do fluxo do relatório Anual de Gestão.

Com o presente Relatório Anual de Gestão, a Secretaria Municipal de Saúde de Caldas Brandão/Paraíba na pessoa do gestor da saúde juntamente com a Equipe Técnica envolvendo os profissionais da saúde, procura apresentar uma síntese da gestão, no Plano Municipal de Saúde desenvolvido em 2021, como também cumprimento dos pressupostos e dos princípios do SUS, tais como: universalidade, equidade, integralidade, humanidade e participação social, atenção à Saúde, Condição de Saúde da população, Gestão e Investimento em Saúde.

O Relatório Anual de Gestão é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, contemplando a comprovação da aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios. Os resultados alcançados são apurados, com base no conjunto de indicadores, que foram definidos na programação para acompanhar o cumprimento das metas anuais, dos valores orçamentários e dos recursos financeiros nela fixadas. Cabe destacar que, ao final do período de vigência do Plano de Saúde, é necessário que seja feita a sua avaliação, retratando os resultados efetivamente alcançados, de modo a subsidiar a

elaboração do novo plano, com as correções de rumos que se fizerem necessárias e a inserção de novos desafios ou inovações. Para tanto, o Relatório Anual de Gestão configura insumo privilegiado por contemplar aspectos qualitativos e quantitativos, envolvendo também uma análise acerca do processo geral de desenvolvimento do plano, registrando os avanços obtidos, os obstáculos que dificultaram o trabalho, bem como as iniciativas ou medidas que devem ser desencadeadas. O Relatório Anual de Gestão é elaborado em conformidade com a Programação e indica, inclusive, as eventuais necessidades de ajustes no Plano de Saúde. Esse relatório é também instrumento das ações de auditoria e de controle. Para acompanhar o cumprimento das metas devem ser definidos indicadores que serão apurados ao longo da execução da Programação Anual de Saúde. Portanto, além de apresentar o desempenho da execução das ações e o grau de cumprimento das metas da Programação Anual de Saúde, a partir do conjunto de indicadores definidos, o Relatório Anual de Gestão fornece as bases para o ajuste do Plano e indica os rumos para a programação do ano seguinte.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	200	190	390
5 a 9 anos	194	185	379
10 a 14 anos	211	181	392
15 a 19 anos	243	211	454
20 a 29 anos	560	539	1099
30 a 39 anos	477	459	936
40 a 49 anos	435	424	859
50 a 59 anos	360	362	722
60 a 69 anos	190	206	396
70 a 79 anos	134	169	303
80 anos e mais	57	90	147
Total	3061	3016	6077

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 15/03/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
CALDAS BRANDAO	106	105	90

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 15/03/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	9	22	17	21	8
II. Neoplasias (tumores)	20	33	44	11	20
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	3	6	-	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	12	9	5	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	4	7	4
VI. Doenças do sistema nervoso	3	3	7	-	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	5
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	12	9	7	12	7
X. Doenças do aparelho respiratório	13	27	26	14	29
XI. Doenças do aparelho digestivo	21	32	8	18	43
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	1	2	4	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	1	-	2	5
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	21	13	4	9	23
XV. Gravidez parto e puerpério	84	63	62	55	70
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	5	5	3	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	3	2	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	5	7	1	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	24	28	26	43	29
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	6	1	2	5

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	239	266	238	209	268

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	1	5
II. Neoplasias (tumores)	7	7	11
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	1	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	-	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	11	11	10
X. Doenças do aparelho respiratório	4	1	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	2	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	7	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	5	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	36	38	58

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 15/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O município de Caldas Brandão tem uma estimativa populacional para o ano de 2021 tem uma estimativa populacional de 6.077 habitantes sendo, 3.061 homens e 3.016 mulheres.

Os nascidos vivos vem tendo diminuindo em quantidade nos últimos anos apresentados nos relatórios do sistema de informação de nascidos vivos do Ministério da Saúde.

A principal causa de de internação no ano de 2022 foi o do XI. Doenças do aparelho digestivo (43 internações), excluindo as internações de gravidez, parto puerpério que teve 70 internações mas, não é considerada doenças. A segunda causa foram as do X. Doenças do aparelho respiratório com 29 internações, e com o mesmo número de internações as do XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas (29 internações). Analisando a causa número um chega-se a conclusão que a assistência em saúde na atenção básica do município, tem cumprido o seu papel evitando nesse ranking as doenças evitáveis pela atenção básica.

A mortalidade do município não sofre muita alteração dos anos anteriores, sendo as neoplasias (11 óbitos) a que mais tem ocorrência, seguida Doenças do aparelho circulatório (10 óbitos).

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	49.143
Atendimento Individual	20.577
Procedimento	27.420
Atendimento Odontológico	3.969

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/03/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	107	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	17100	38166,47	-	-
03 Procedimentos clínicos	18023	68531,55	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	577	86550,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	35807	193248,02	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/03/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	107	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	254	-
Total	361	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 15/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Na produção da Atenção básica, diante do quadro apresentado com os dados do SISAB, houve uma boa quantidade de produção somando ao todo 101.109 procedimentos, entre eles: visita domiciliar, atendimento individual, procedimentos e atendimento odontológico.

Em relação a produção de urgência e emergência, o município teve apenas um procedimentos, segundo o SIA/SUS e SIH/SUS, sendo esse procedimento clínico.

Não há informação sobre produção de atenção psicossocial. Esclarecendo que o município não tem serviços próprios e que esses procedimentos são enviados para a referência do município.

Na produção de atenção ambulatorial especializada e hospitalar, foram registrados um total de 35.807 procedimentos, sendo deste total 47,75% de procedimentos com finalidade diagnóstica, 50,33% de procedimentos clínicos e os demais em ações de promoção e prevenção em saúde, procedimentos cirúrgicos e órteses, próteses e materiais especiais.

A produção de vigilância em saúde teve 361 procedimentos.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
Total	0	0	9	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/03/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	9	0	0	9
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	9	0	0	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/03/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município de Caldas Brandão conta com nove estabelecimentos em saúde constante no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), sendo todos eles de administração pública. O município não faz parte de consórcios públicos em saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	1	4	11	12
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	4	4	9	15	2
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/04/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	1	1	0	
	Bolsistas (07)	1	1	0	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	32	33	31	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	35	37	51	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A secretaria de saúde do município conta com 83 vínculos empregatícios, sendo: 37% de estatutários, 61,44% de contratos temporários e cargos em comissão e 1,20 de bolsista.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

OBJETIVO Nº 1.1 - ampliar mecanismo que propiciem o acesso e resolutividade na Atenção Básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de tenção Básica em 100%	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - atualização dos cadastros das famílias com os ACS									
2. Reduzir as internações por causas sensíveis à Atenção Básica em até 7% até 2025	Percentual de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (Icsab)	Percentual	2020	10,00	10,00	10,00	Percentual	30,00	300,00
Ação Nº 1 - busca ativa de pessoas com comorbidades para acompanhamento evitando as internações por causa sensível a atenção básica									
3. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal em 100%	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - incentivar e apoiar os ACS para cadastrar toda população residente									
4. Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos, para 4% em 2025	Percentual de exodontia em relação aos procedimentos	Percentual	2020	7,00	4,00	7,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - conscientizar as pessoas através das visitas e educação sobre a importância do tratamento dentário evitando as exodontias									
5. Aumentar em até 60% as ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Percentual de ações coletiva de escovação dental supervisionada	Percentual	2020	45,00	60,00	45,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - criar condições para a efetiva ação da escovação dental supervisionada em escolas e unidades de saúde									
6. Aumentar para 90% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	85,00	90,00	85,00	Percentual	95,78	112,68
Ação Nº 1 - acompanhar as famílias que fazem parte do bolsa família em sua totalidade									
7. Adquirir 2 (dois) veículos para uso das Equipes de Atenção primária em suas visitas	Dois veículos adquiridos pela secretaria de saúde	Número	2020	0	2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - meta para 2023									
8. Reformar 2 (duas) Unidades Básicas de Saúde em parceria com o Programa Requalifica UBS	Reforma de 2 Unidades de Saúde	Número	2020	0	2	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - ação para outro ano									
9. Programar para 30 campanhas educativas por ano , na atenção básica (10 por unidade de saúde)	Intensificar ações educativas na atenção básica através de campanhas educativas (Dia D, feira de saúde, grupos terapêuticos, etc), sendo 30 ações a cada ano por unidade	Número	2020	6	30	30	Número	15,00	50,00
Ação Nº 1 - realizar nas unidades de saúde da família eventos de campanhas educativas nos diversos temas preconizados pelo ministério									
10. Ofertar equipamentos e materiais de consumo de uso diário nas Unidades de Saúde para um bom funcionamento da assistência em saúde em 100%.	Percentual de Unidades abastecidas com equipamentos e materiais	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - disponibilizar materiais necessários para o bom funcionamento das unidades de saúde									
11. Manter em 100% a adesão ao Programa Saúde na Escola	Percentual de Equipe de Saúde da Família e saúde Bucal aderida ao Programa Saúde na Escola	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter termo de adesão com o programa saúde na escola para o bom funcionamento deste programa pelas unidades de saúde da família									
12. Dotarem 100% as Unidades de Saúde com materiais permanentes e equipamentos adequados para um bom funcionamento	Implantar o acolhimento com classificação de risco e estratificação de demandas, agendamento de ações e serviços das Unidades	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - manter as unidades com equipamentos necessários para um bom atendimento dos usuários									
13. Realizar 1 (uma) reunião mensal para avaliação de meta	Número de reuniões anual junto as equipes de saúde da família e saúde bucal as metas pactuadas pelo município	Número	2020	6	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - manter as reuniões mensais para um bom planejamento das ações e avaliação do que foi proposto									
14. Implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas	atender as especialidades odontológicas com resolutividade	Número	2021	0	1	Não programada	Número		

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar o Acesso a Atenção especializada

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar 100% das ofertas de confecções de próteses dentárias	Porcentagem de confecção de prótese dentária	Percentual	2020	90,00	100,00	100,00	Percentual	96,10	96,10
Ação Nº 1 - oferecer a confecção de prótese dentária em sua quantidade total, conforme programa pactuado no LRPD									
2. Implantar uma unidade de teste do pezinho	1 unidade de Saúde com teste do pezinho implantado	Número	2020	0	1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 2 - APRIMORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS, COM EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, DE PRONTO SOCORRO E CENTRAIS DE REGULAÇÃO, ARTICULADA ÀS OUTRAS REDES DE ATENÇÃO
OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente	Razão	2020	2,00	3,00	2,00	Razão	6,50	325,00
Ação Nº 1 - - oferecer meios para que aumento o atendimento de procedimentos de alta complexidade do município									
2. Aumentar a razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade na população	Razão de internações clínica cirúrgica de média complexidade e população resident	Razão	2020	5,00	6,00	5,00	Razão	20,00	400,00
Ação Nº 1 - repactuar com as referências da PPI para aumento de internações clínico-cirurgica de média complexidade									
3. Ampliar o número de pessoas assistidas em hospitais acidentados em até 50%	Ampliar o número de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas até 2025	Percentual	2020	35,00	50,00	35,00	Percentual	20,00	57,14
Ação Nº 1 - fazer nova pactuação onde contemple um número maior de vagas para pacientes acidentados assistidos em hospitais									

OBJETIVO Nº 2.2 - Organizar e implementar a rede de Atenção às Urgências e Emergências e de Média Complexidade no âmbito Municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Organizar e implementar a rede de Atenção às Urgências e Emergências e de Média Complexidade no âmbito Municipal	Garantir atendimento especializado em até 85% da população residente	Percentual	2020	75,00	85,00	85,00	Percentual	75,00	88,24
Ação Nº 1 - implantar serviços de média complexidade e implementar os serviços já em funcionamento									
2. Ofertar em até 90% o atendimento através das referências intermunicipais de acordo com a PPI na rede de urgência e emergência	Percentual de atendimento das urgências e emergências aos usuários do município, buscando fortalecer os mecanismos de regulação no município e na rede de atenção	Percentual	2020	70,00	90,00	75,00	Percentual	70,00	93,33
Ação Nº 1 - criar mecanismos para a viabilidade dos atendimentos através das referências sejam cumpridas									
3. Implantar o acolhimento com Classificação de risco na unidade de pronto atendimento e estabelecer o fluxo de acordo com a classificação de risco na unidade	Número de pronto atendimento com classificação de risco implantada	Número	2020	0	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - ação programada para 2023									
4. Implantar uma Base Descentralizada do SAMU 192	Base descentralizada do SAMU, implantada e funcionando	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação para 0 ano de 2023									

OBJETIVO Nº 2.3 - Implementação da Rede de Atenção as Urgências

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar para 4 (quatro) o número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências	Número de unidades de saúde com serviços de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantados	Número	2020	0	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - mplantar em todas as unidades, serviço de notificação da violência doméstica, sexual e outras violências									

OBJETIVO Nº 2.4 - Melhorar a qualidade e a resolutividade da assistência à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ofertar em 100% das unidades da rede assistencial de saúde definidas como referência para a Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19)	Percentual de unidades da rede assistencial de saúde de referência, organizadas para a Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19)	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter as unidades abastecidas com insumos necessários para atendimento dos casos de covid-19									
2. Desenvolver as ações em 100% conforme portarias publicadas pelo Ministério da Saúde para enfrentamento à pandemia da COVID-19	Percentual de ações desenvolvidas conforme portarias publicadas pelo Ministério da Saúde para enfrentamento à pandemia da COVID-19	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - seguir as determinações das portarias do governo federal e municipal para o controle da pandemia									

DIRETRIZ Nº 3 - PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA, COM ÊNFASE NAS ÁREAS E POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE

OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar e implementar a rede de atenção à saúde materna e infantil no âmbito municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar 100% dos profissionais da Atenção Primária a Saúde para a temática saúde da mulher e da criança, com ênfase na rede cegonha	Percentual de profissionais da Atenção Primária à Saúde capacitados para trabalhar com a temática da rede cegonha	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - promover cursos de capacitação com temática da saúde da mulher e criança para os profissionais da atenção básica									

OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e de colo de útero

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 0,46 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população residente da mesma faixa etária	Razão	2020	0,40	0,46	0,40	Razão	0,45	112,50
Ação Nº 1 - fornecer insumos para coleta de citológico									
Ação Nº 2 - fazer conscientização para o público alvo, através de palestras e sala de espera									
2. Ampliar a razão de exames de mamografia para 0,4	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,10	0,40	0,10	Razão	0,10	100,00
Ação Nº 1 - - palestras educativas para o publico alvo desta ação com intuito de conscientizar da importância da realização da mamografia									

OBJETIVO Nº 3.3 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o percentual para até 46,% de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar	Percentual de parto normal no SUS e na Saúde suplementar	Percentual	2020	39,00	46,00	39,00	Percentual	43,40	111,28
Ação Nº 1 - tornar de conhecimento nas consultas de pré-natal a importância do parto normal									

2. Proporção de gestantes com pelo menos (sete) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação;	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas	Proporção	2020	0,75	0,80	0,75	Proporção	0,78	104,00
Ação Nº 1 - atender a gestante o mais breve possível do início da gravidez e incentivá-la a cumprir com o número de consulta pré-natal									
3. Diminuir em até 10% a cada ano a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2020	30,00	60,00	30,00	Percentual	27,27	90,90
Ação Nº 1 - fazer palestras em escolas e sala de espera nas unidades com adolescentes sobre o tema gravidez na adolescência									
4. Manter o número de 2 testes de sífilis nas gestantes acompanhadas no pré-natal	Número de testes de sífilis por gestantes	Número	2020	1	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - oferecer nas unidades de saúde teste rápidos de sífilis para assistir esses público alv									
Ação Nº 2 - capacitar profissionais para realização de teste rápido									
5. Diminuir para 0 (zero) o número de óbitos materno	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - utilizar os meios necessários para manter em zero a mortalidade materna									
6. Diminuir a mortalidade infantil para 0 (zero) até o ano de 2025	número de óbito infantil no município zerado	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - melhora da assistência a gestante e a criança para diminuição da mortalidade materna									
7. Investigar os óbitos infantis e fetais em 100%	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - investigar em sua totalidade óbitos infantis e fetais									
8. Investigar em 100% os óbitos maternos	Percentual de óbitos maternos investigados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - investigar em sua totalidade os óbitos maternos									
9. Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil 10 a 49 anos em 100%	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - investigar em sua totalidade os óbitos de mulheres em idade fértil									
10. Manter a cobertura de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade	Percentual de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	75,00	75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - incentivar através de visitas domiciliares e palestras com as mães sobre a importância da vacina para as crianças									
Ação Nº 2 - busca ativa dos faltosos									
11. Manter em 100% a alimentação do SI-PNI em suas unidades com sala de vacina	Percentual de salas de vacina do município com SI-PNI implantado alimentando mensalmente o sistema	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - equipar as salas de vacina com computadores para alimentação do sistema de vacina									
12. Aumentar o percentual de gestantes com realização de exames de sífilis e HIV em 10% ao ano	Percentual de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Proporção	2020	60,00	60,00	60,00	Percentual	91,00	151,67
Ação Nº 1 - ofertar testes rápidos de sífilis e HIV em 100% das unidades para facilitar a realização dos mesmos									
13. Aumentar o percentual em 10% ao ano de gestantes com atendimento odontológico realizado	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Percentual	2020	65,00	85,00	65,00	Percentual	100,00	153,85
Ação Nº 1 - conscientizar através dos profissionais das unidades básicas, principalmente as equipes de saúde bucal da importância pra gestante dos cuidados com a saúde bucal									
14. Manter em 0 o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	0	0	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - acompanhar e tratar gestante para manter em zero o número de sífilis congênita									
15. Manter em 0 o número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2020	0	50	50	Número	0	0
Ação Nº 1 - manter a vigilância em casos de novos casos de aids em gestante para evitar aids em menores de 5 anos									

16. Assegurar em 95% o atendimento de saúde as gestantes cadastradas na Unidades de Saúde municipal, bem como nas referências.	Percentual de gestantes atendidas na atenção básica e média	Percentual	2020	90,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - organizar a atenção básica para atendimento de todas suas gestantes									
17. Ofertar métodos contraceptivos em 100% às usuárias das unidades no acompanhamento do planejamento familiar	Ofertar métodos contraceptivos em 100% às usuárias das unidades no acompanhamento do planejamento familiar	Percentual	2020	90,00	100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
DIRETRIZ Nº 4 - AMPLIAR O ACESSO À ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA POPULAÇÃO EM GERAL, DE FORMA ARTICULADA COM OS DEMAIS PONTOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE E OUTROS PONTOS INTERSETORIAIS									
OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos Inter setoriais									
Ação Nº 1 - disponibilizar métodos anticoncepcionais na farmácia básica e nas unidades de saúde da família									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 1 (uma)uma Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT)	Ampliar a oferta e o acesso à assistência em Saúde Mental para pessoas de todas as faixas etárias com transtornos mentais mais prevalentes, atendendo necessidades de complexidade intermediária, entre a Atenção Básica e o Centro de Atenção Psicossocial- CAPS	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - fazer o projeto para implantação do programa ament									
2. Realizar matriciamento em 100% das Unidades Básicas de saúde	Percentual de matriciamentos realizados nos programas e ações para prevenção e combate ao uso de drogas, garantindo a promoção à saúde, com diagnóstico dos transtornos mentais e decorrentes de do uso de álcool e outras drogas nas unidades básicas de saúde, através de capacitação ponderada	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar matriciamento em 100% das Unidades Básicas de saúde									
3. Ofertar 100% dos materiais e equipamentos para atendimento psicossocial conforme levantamento feito pelas equipes	Percentual das equipes de Saúde mental com equipamentos e materiais adequados e suficientes para realização das atividades 100%	Percentual	2020	50,00	100,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - ofertar as unidades equipamentos necessários para atendimento psicossocial									
4. Diminuir em até 10% o índice de pacientes com complicações devido ao uso de psicotrópicos	Percentual de pacientes atendidos com complicações devido ao uso de psicotrópicos	Percentual	2020	0,00	10,00	7,00	Percentual	3,00	42,86
Ação Nº 1 - ofertar acompanhamento psiquiátrico para diminuição e desmame de psicotrópicos									
5. Ofertar em 100% da medicação necessária ao tratamento de usuários de saúde mental	Percentual de dispensação de medicamentos psicotrópicos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - dotar a farmácia básica com medicamentos de saúde menta									
6. Implantar 1 (um)banco de dados atualizado por tipo/categoria de agravo priorizado	Implantar mecanismo de gerenciamento dos usuários portadores de transtornos mentais, visando o monitoramento do cuidado	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - meta para 2023									
DIRETRIZ Nº 5 - GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA E DOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, COM ESTÍMULO AO ENVELHECIMENTO ATIVO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO.									
OBJETIVO Nº 5.1 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir para 3 (três) o número de mortalidade prematura (Número de óbitos prematuro (Número	2020	6	3	6	Número	10,00	166,67
Ação Nº 1 - promover hábitos saudáveis e incentivar exames preventivos para além do universo dos pacientes acima de 60 anos.									
2. Programar em 100% a caderneta de Saúde do Idoso com todas as unidades de atenção primária a Saúde	Percentual de todas as Unidades de saúde com a caderneta do idoso atualizada	Percentual	2020	40,00	100,00	60,00	Percentual	100,00	166,67
Ação Nº 1 - ofertar a caderneta dos idosos para todas as unidades de saúde subsidiar a discussão sobre a organização do cuidado ofertado à pessoa idosa									
3. Programar 2 (dois) cursos por ano para os cuidadores de idosos do município	Número de curso por ano para os cuidadores de idosos do município feita pelas equipes de saúde e NASF	Número	2020	0	8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - promover através do nasf 2 cursos para cuidadores de pessoas idosas									
4. Aumentar para 100% das unidades com o Programa de tabagismo	Percentual de unidades de saúde com o Programa de Tabagismo do município	Percentual	2020	50,00	100,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - implementar o programa de tabagismo em todas as unidades de saúde									
5. Reorganizar em 100% as unidades acolhimento para pessoas idosas como uma das estratégias de enfrentamento das dificuldades atuais de acesso	Percentual de Unidades reorganizadas com o fluxo de atendimento e acolhimento para as pessoas idosas	Percentual	2020	20,00	100,00	20,00	Percentual	100,00	500,00
Ação Nº 1 - proporcionar aos idosos uma atenção integral, adequada, de qualidade, humanizada e oportuna, orientando-o em suas dificuldades e ampliando o acesso aos serviços em cada unidade de saúde									
6. Trabalhar em 100% das unidades grupos de hipertensos e diabéticos	Percentual de formação de grupos de hipertensos e diabéticos nas unidades de saúde	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - montar grupos de hipertensos e diabéticos para acompanhamento desse grupo de uma forma mais lúdica									
7. Manter 100% de hipertensos e diabéticos cadastrados na sua unidade de origem	Percentual de cadastros de hipertensos e diabéticos no sistema	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter o cadastro de hipertenso e diabético sempre atualizado através do cadastro no PEC									
8. Assegurar em 95% a dispensação de medicamentos necessários ao tratamento da hipertensão e diabetes	Garantir a medicação dos portadores de Doenças Crônicas Não Transmissíveis	Percentual	2020	95,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - - manter a farmácia básica abastecida com medicamentos de hipertensão e diabetes									
9. Aferir a pressão arterial até 50% dos hipertensos a cada semestre	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	Percentual	2020	20,00	50,00	20,00	Percentual	43,00	215,00
Ação Nº 1 - - Monitorar, 50% de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre									
10. Assegurar em aumentar em até 10% ao ano a solicitação de hemoglobina glicada aos diabéticos	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual	2020	30,00	60,00	30,00	Percentual	40,00	133,33
Ação Nº 1 - Monitorar em 30 0 percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada									

DIRETRIZ Nº 6 - PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DO DEFICIENTE MEDIANTE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DA ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO.

OBJETIVO Nº 6.1 - Melhorar o atendimento a da Rede de Assistência à Pessoa com Deficiência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Dotar 100% das Unidades da Rede Municipal de dispositivos de acessibilidade para acolhimento às pessoas com deficiência	Atender de forma humanizada e com acessibilidade aos portadores de deficiência	Percentual	2020	95,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - todas as unidades de saúde com acessibilidade									
2. Organizar a rede de Atenção à Pessoa com deficiência no âmbito Municipal equipando em 100% as unidades para atendimento aos usuários	Melhorar o acesso e atendimento aos Portadores de deficiência	Percentual	2020	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - equipar as unidades de saúde para o atendimento dos usuários com deficiência									

DIRETRIZ Nº 7 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a promoção e Vigilância em Saúde, implementando ações para a redução das desigualdades sociais e a promoção da qualidade de vida

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a cada ano até 100% no ano de 2025 a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Percentual	2020	85,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - acompanhar e fazer busca ativa de tuberculosos para conseguir 100% de cura dos casos notificados									
2. Manter em 100% a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	Proporção de exames de anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter o fornecimento de teste rápido de HIV, assegurando 100% de teste para os casos novos de tuberculosos									
3. Aumentar a proporção até 95% no ano de 2025 de registro de óbitos por causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2020	71,40	95,00	80,00	Percentual	90,00	112,50
Ação Nº 1 - fazer treinamento com os profissionais para codificação de causas de óbito melhorando assim os óbitos com causa definida									
4. Aumentar para 90% os registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência	Proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias do final do mês de ocorrência	Percentual	2020	80,00	90,00	90,00	Percentual	133,00	147,78
Ação Nº 1 - conscientizar os cartórios e digitadores da importância de alimentar o sistema em tempo oportuno									
5. Proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias do final do mês de ocorrência	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - conscientizar digitador do SIM para colocar no sistema o mais breve possível as DO do mês									
6. Enviar pelo menos um lote do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), mensalmente, totalizando 52 envios de semanas com lotes enviados no ano	Número de semanas com lotes de SINAN enviado	Número	2020	52	208	52	Número	52,00	100,00
Ação Nº 1 - manter o sistema\ SINAN alimentado mensalmente									
7. Encerrar em 5% por ano as doenças de notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após notificação	Percentual	2020	80,00	95,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - conscientizar os profissionais da atenção básica e vigilância epidemiológica para fechamento das notificações em até 60 dias da notificação									
8. Realizar, pelo menos, 4 ciclos de visitas domiciliares com 80% de cobertura em cada ciclo	Numero de ciclos de imóveis visitados em, pelo menos, 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya	Número	2020	4	16	4	Número	5,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar, pelo menos, 4 ciclos de visitas domiciliares com 80% de cobertura em cada ciclo									
9. Realizar o exame em, 90% dos contatos intradomiciliares dos casos novos de Hanseníase	Percentual de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	Percentual	2020	85,00	90,00	85,00	Percentual	100,00	117,65
Ação Nº 1 - acompanhar e realizar exames dos contatos de caos de hanseníase									
10. Realizar pelo menos em 85% o acompanhamento dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos examinados	Proporção de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos examinados	Percentual	2020	85,00	85,00	85,00	Percentual	100,00	117,65
Ação Nº 1 - realizar acompanhamento dos contatos de casos de tuberculose									
11. Aumentar para 50 número de teste de HIV realizados	Número de teste rápido realizado	Número	2020	13	50	13	Número	115,00	884,62
Ação Nº 1 - realizar teste de HIV para aumento de oferta de testes									
12. Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Preencher o campo "ocupação" em, pelo menos , 100% das notificações de agravos de doenças relacionadas ao trabalho	Percentual	2020	95,00	100,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - preencher o campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados a trabalho									
13. Manter em 95% o acompanhamento e encerramento dos casos de hanseníase ,sensibilizando as equipes das Unidades Básicas de Saúde para acompanhamento dos casos novos de hanseníase	Acompanhar o encerramento dos casos de hanseníase	Percentual	2020	95,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - acompanhar e encerrar os casos de hanseníase ,sensibilizando as equipes das Unidades Básicas de Saúde para acompanhamento dos casos novos de hanseníase									

14. Organizar 2 capacitações por ano para os profissionais da Unidades de Saúde para trabalhar com as temáticas relativas a Vigilância em Saúde e promoção da saúde.	Garantir a capacitação profissional para os profissionais que trabalham com as temáticas relativas à Vigilância em Saúde e a promoção da Saúde.	Número	2020	1	8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - ofertar curso aos profissionais de saúde com a temática em vigilância em saúde e promoção da saúde									
15. Readequar a estrutura física das 3 vigilâncias, Vigilância sanitária, Vigilância Epidemiológica e Ambiental	Número de Vigilâncias em Saúde garantindo a infraestrutura adequada, material de consumo e equipamentos	Número	2020	0	3	3	Número	2,00	66,67
Ação Nº 1 - reformar e equipar as vigilâncias em saúde									
16. Manter em zero o número absoluto de óbitos por Dengue	Zerar o número de morte por dengue	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - promover ações na vigilância ambiental para manter em zero o número de casos de óbitos por dengue									
17. Ofertar 100% das Unidades Básicas material para realizarem testes rápidos para hepatites virais	Percentual de diagnóstico precoce das hepatites virais	Percentual	2020	50,00	50,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - manter abastecidas as unidades de saúde com testes rápidos para hepatites virais									
18. Vacinar no mínimo 80% os cães na campanha de vacinação antirrábica canina	Percentual de vacinação antirrábica	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	85,00	106,25
Ação Nº 1 - dar condições e insumos suficiente para obter a meta preconizada na vacinação canina									
19. Aumentar em 90% os testes sorológicos anti-HCV realizados	Percentual de acesso ao diagnóstico da hepatite C	Percentual	2020	60,00	90,00	90,00	Percentual	80,00	88,89
Ação Nº 1 - manter abastecidas as unidades básicas e laboratório insumos para realização do teste de hepatite C, conscientizando as pessoas para realização dos mesmos									
20. Aumentar o percentual de cura nas coortes de casos novos de hanseníase para 90%	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020	95,00	100,00	95,00	Percentual	100,00	105,26

Ação Nº 1 - acompanhamento pelos profissionais da UBS aos portadores de hanseníase até sua cura.
DIRETRIZ Nº 8 - GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DE SUS

OBJETIVO Nº 8.1 - Ampliar a Implantação do Sistema Municipal de Gestão da Assistência Farmacêutica (HORUS) e do envio do conjunto de dados por meio do serviço WebService como estratégia para o fortalecimento do sistema de gestão da Assistência Farmacêutica no SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar em 100% o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HORÚS) e enviar ao sistema	Percentual de sistema HORÚS implementado na farmácia Básica Municipal	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - implantar o sistema HORUS na farmácia básica									
2. Implantar OI (uma) Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) implantado e estruturado	Implantar a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação para outro ano									
3. Capacitar 100% os profissionais farmacêuticos e atendes de farmácia na utilização do HORÚS	Percentual de capacitação dos profissionais da assistência farmacêutica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - oferecer meios para capacitação dos profissionais da farmácia no sistema HORUS									

OBJETIVO Nº 8.2 - Implementar e qualificar a Política e a Gestão da Assistência Farmacêutica no município, com foco no uso racional de medicamentos e na avaliação das demandas dos serviços de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 1 (uma) relação municipal de medicamentos (REMUNE) com revisão anual	REMUNE implantado, e com revisão anual	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação para outro ano									
2. Ofertar a 90% dos usuários a medicação prescrita no âmbito da Farmácia Básica para os seus tratamentos	Percentual de disponibilidade da Medicação Básica à população assistida	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - manter a farmácia básica abastecida com os medicamentos listados na renome									
3. Realizar, pelo menos, 1 (uma) alimentação ao ano do Banco de Preço em Saúde.	Número de Banco de preço alimentado no sistema uma vez no ano	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - manter o banco de preço atualizado									
4. Adquirir em 100% equipamentos e mobiliários adequados para a Farmácia Básica Municipal	Percentual de equipamentos e mobiliários adequado conforme o Programa do HORUS para a Farmácia Básica Municipal	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - reformar e equipar a farmácia básica									
5. Assinar um (um) Tremo de Ajuste de Conduta em acordo para com juizes, promoters e gestores para diminuição em até 40% as demandas judiciais	Diminuir encaminhamentos de ordens judiciais e demandas da Promotoria	Percentual	2020	60,00	40,00	40,00	Percentual	50,00	125,00
Ação Nº 1 - formar parceria com o ministério público para diminuição da farmácia básica									

DIRETRIZ Nº 9 - GARANTIA DO APOIO DIAGNÓSTICO NO ÂMBITO DO SUS

OBJETIVO Nº 9.1 - Implementar e Qualificar a assistência Laboratorial e Centros de Apoio Diagnóstico no município, potencializando a capacidade de resposta da rede municipal de atenção à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Organizar 1 (um) o Laboratório de Análises Clínicas Municipal para suporte das ações de Vigilância em Saúde	Dotar o Laboratório com até 85% de insumos necessários para ações de vigilância em saúde	Percentual	2020	85,00	85,00	85,00	Percentual	100,00	117,65
Ação Nº 1 - dar condições e fornecer insumos para a realização de exames para suporte das ações de vigilância em saúde									
2. Realocar 1 Laboratório de Análises Clínicas para local adequado e com a estrutura preconizada pelos órgão	Adequar o Laboratório de Análises Clínicas as normas exigidas	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - meta proposta para outro anol									
3. Manter 100%, o Laboratório com insumos necessários para realização dos exames básicos complementares	Percentual de exames complementares básicos essenciais realizados pelo Laboratório de Análises Clínicas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - compra de material necessário e em quantidade para realização dos exames ofertado pelo laboratório municipal									
4. Implantar 1 (um) eletrocardiógrafo em cada unidade de saúde do município	Ofertar exames de Eletrocardiografia no município	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - compra de eletrocardiógrafo para unidade de saúde									

DIRETRIZ Nº 10 - CONTRIBUIÇÃO À ADEQUADA FORMAÇÃO, ALOCAÇÃO QUALIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO DOS TRABALHADORES DO SUS

OBJETIVO Nº 10.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais de saúde, desprecariar o trabalho em Saúde nos serviços do SUS da esfera pública

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desprecarizar em 75% os trabalhadores que atendem no SUS , na esfera pública, com vínculo protegido	Percentual de vínculo empregatício desprecarizado	Percentual	2020	60,00	75,00	60,00	Percentual	45,00	75,00
Ação Nº 1 - promover vínculos seguros aos trabalhadores do SUS									
2. Implantar 1 (um) Plano de Cargos, Carreira e Salários	Número de Plano de Cargos, Carreira e Salários implantado	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação para próximo ano									
3. Realizar 80% de ações de educação permanente conforme plano municipal em consonância com o plano regional/estadual	Elaborar Plano de Educação Permanente de Secretaria de Saúde com base nas necessidades da rede de serviços, que invista na qualificação e fixação de profissionais na rede	Percentual	2020	30,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - colocar o plano de educação permanente em prática									
4. Realizar anualmente a disponibilização de 3 cursos/capacitações	Ofertar capacitações para os profissionais de saúde por ano	Número	2020	0	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - promover cursos de capacitações para os profissionais de saúde									
5. Implantar 100% das Unidades com Pontos de Telesaúde Implantados	Percentual de pontos de Telesaúde Brasil Redes implantado	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - implantar telesaúde nas unidades básicas									
6. Realizar 1 (um) concurso e/ou processo seletivo público para provimento de vagas de acordo com a necessidade existente	Número de concurso realizados para o preenchimento das vagas existentes no município	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação para outro ano									
7. Implantar 2 (duas) vagas para residência de medicina da família e comunidade	Implantação de residência médica	Número	2020	0	2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação para outro ano									
8. Manter convênios com pelo menos 2 instituições de ensino para estágios	Implantar celebrações de termos de convênio para estágios entre a SMS e as instituições de ensino.	Número	2020	0	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - manter convênios com instituições de ensino para estágios de profissionais na área da saúde									

DIRETRIZ Nº 11 - POTENCIALIZAÇÃO DA GESTÃO PARTICIPATIVA POR MEIO DE AÇÕES DE APOIO À MOBILIZAÇÃO E AO CONTROLE SOCIAL, À EDUCAÇÃO POPULAR, À BUSCA DA EQUIDADE E À OUVIDORIA DO SUS.

OBJETIVO Nº 11.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças informais e de grupos integrados às atividades coletivas dos serviços de saúde e de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o sus.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar e avaliar a Gestão do SUS com foco nos resultados em 100%	Implementar instrumentos de planejamento e gestão do SUS de forma eficiente, conforme a	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar a Gestão do SUS									
2. Capacitar 100% dos conselheiros titulares e Suplentes no CMS	Percentual de conselheiros Municipais de Saúde acerca dos instrumentos de gestão	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar capacitação para os conselheiros de saúde									
3. Realizar 1 (uma) capacitação por ano, aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel.	Realizar para os conselheiros municipais de saúde sobre a políticas públicas municipais com foco na gestão da Autarquia Municipal de Saúde, fortalecendo a participação da comunidade e estimular a criação e organização de Conselhos.	Número	2020	0	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para os Conselheiros de Saúde									
4. Manter em no mínimo 1 reunião mensal ordinária e extraordinárias quando necessário do CMS	Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e as ações do controle social.	Número	2020	12	48	12	Número	10,00	83,33
Ação Nº 1 - manter as reuniões mensais do CMS									
5. Divulgar as Reuniões ordinárias (12) por meio de material gráfico e de criação de um espaço de comunicação entre o Conselho e a Comunidades.	Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e as ações do controle social.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - divulgar em meios de comunicação as reuniões do conselho									
6. Divulgar as Reuniões ordinárias (12) por meio de material gráfico e de criação de um espaço de comunicação entre o Conselho e a Comunidades.	Fortalecer a participação da População visando a ampliação e qualificação da participação	Número	2020	12	48	12	Número	100,00	833,33
Ação Nº 1 - divulgar em meios de comunicação as reuniões do conselho									
7. Enviar 100% dos Instrumentos de gestão para apreciação e aprovação Conselho de Saúde	Percentual de Instrumentos e gestão enviado ao Conselho de Saúde	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - apresentar para apreciação e aprovação no conselho os instrumentos de gestão									
8. Ampliar em 100% a atualização do SIACS	Percentual do Sistema de Acompanhamento do Conselho de Saúde atualizado	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - manter o SIACS atualizado sempre que houver alguma mudança no conselho									
9. Implantar 01 (uma) ouvidoria no município	Ativar Ouvidoria do SUS, articulada com o Conselho Municipal de Saúde, com adequado sistema de informação	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação para outro ano									
10. Realizar pelo menos 01 capacitação ao ano para a equipe da ouvidoria.	Fortalecer a Ouvidoria para o desempenho do seu papel	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para a equipe da ouvidoria									

DIRETRIZ Nº 12 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

OBJETIVO Nº 12.1 - Implementar e qualificar a gestão administrativa, de insumos e apoio logístico e de infraestrutura

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar e qualificar a gestão administrativa, de insumos e apoio logístico e de infraestrutura	Percentual de qualificação da gestão através de resultados divulgados em reunião	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - qualificação os profissionais envolvidos com a gestão em geral									
2. Adotar 1 (uma) ferramenta eletrônica do Banco de Preços em saúde para qualificar aquisições de insumos uma vez por cada ano	Percentual de aquisições de insumos através do Banco de Preço	Percentual	2020	0,00	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adotar 1 (uma) ferramenta eletrônica do Banco de Preços em saúde para qualificar aquisições de insumos									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	1	85,00	75,00
	Implementar e qualificar a gestão administrativa, de insumos e apoio logístico e de infraestrutura	100,00	100,00
	Monitorar e avaliar a Gestão do SUS com foco nos resultados em 100%	100,00	100,00
	Desprecarizar em 75% os trabalhadores que atendem no SUS , na esfera pública, com vínculo protegido	60,00	45,00
	Organizar 1 (um) o Laboratório de Análises Clínicas Municipal para suporte das ações de Vigilância em Saúde	85,00	100,00
	Implantar 1 (uma) relação municipal de medicamentos (REMUNE) com revisão anual	0	0
	Implementar em 100% o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HORÚS) e enviar ao sistema	100,00	0,00
	Dotar 100% das Unidades da Rede Municipal de dispositivos de acessibilidade para acolhimento às pessoas com deficiência	100,00	100,00
	Implantar 1 (uma)uma Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT)	1	0
	Capacitar 100% dos profissionais da Atenção Primária a Saúde para a temática saúde da mulher e da criança, com ênfase na rede cegonha	100,00	100,00
	Ofertar em 100% das unidades da rede assistencial de saúde definidas como referência para a Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19)	100,00	100,00
	Aumentar para 4 (quatro) o número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências	4	4
	Aumentar a razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade na população	5,00	20,00
	Adotar 1 (uma) ferramenta eletrônica do Banco de Preços em saúde para qualificar aquisições de insumos uma vez por cada ano	1	0
	Capacitar 100% dos conselheiros titulares e Suplentes no CMS	100,00	100,00
	Implantar 1 (um) Plano de Cargos, Carreira e Salários	0	0
	Realocar 1 Laboratório de Análises Clínicas para local adequado e com a estrutura preconizada pelos órgão	0	0
	Ofertar a 90% dos usuários a medicação prescrita no âmbito da Farmácia Básica para os seus tratamentos	90,00	100,00
	Implantar O1 (uma) Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) implantado e estruturado	0	0
	Organizar a rede de Atenção à Pessoa com deficiência no âmbito Municipal equipando em 100% as unidades para atendimento aos usuários	100,00	100,00
	Programar em 100% a caderneta de Saúde do Idoso com todas as unidades de atenção primária a Saúde	60,00	100,00
	Desenvolver as ações em 100% conforme portarias publicadas pelo Ministério da Saúde para enfrentamento à pandemia da COVID-19	100,00	100,00
	Ofertar em até 90% o atendimento através das referências intermunicipais de acordo com a PPI na rede de urgência e emergência	75,00	70,00
	Ampliar o número de pessoas assistidas em hospitais acidentados em até 50%	35,00	20,00
	Realizar 1 (uma) capacitação por ano, aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel.	1	0
	Realizar 80% de ações de educação permanente conforme plano municipal em consonância com o plano regional/estadual	80,00	100,00
	Manter 100%, o Laboratório com insumos necessários para realização dos exames básicos complementares	100,00	100,00
	Realizar, pelo menos, 1 (uma) alimentação ao ano do Banco de Preço em Saúde.	1	1
	Capacitar 100% os profissionais farmacêuticos e atendes de farmácia na utilização do HORÚS	100,00	100,00
	Programar 2 (dois) cursos por ano para os cuidadores de idosos do município	2	0
	Ofertar 100% dos materiais e equipamentos para atendimento psicossocial conforme levantamento feito pelas equipes	50,00	100,00
	Implantar o acolhimento com Classificação de risco na unidade de pronto atendimento e estabelecer o fluxo de acordo com a classificação de risco na unidade	0	1
	Implantar uma Base Descentralizada do SAMU 192	0	0
	Manter em no mínimo 1 reunião mensal ordinária e extraordinárias quando necessário do CMS	12	10
Realizar anualmente a disponibilização de 3 cursos/capacitações	3	3	
Implantar 1 (um) eletrocardiógrafo em cada unidade de saúde do município	1	1	
Adquirir em 100% equipamentos e mobiliários adequados para a Farmácia Básica Municipal	100,00	0,00	
Diminuir em até 10% o índice de pacientes com complicações devido ao uso de psicotrópicos	7,00	3,00	
Manter o número de 2 testes de sífilis nas gestantes acompanhadas no pré-natal	2	2	
Diminuir para 0 (zero) o número de óbitos materno	1	0	

	Divulgar as Reuniões ordinárias (12) por meio de material gráfico e de criação de um espaço de comunicação entre o Conselho e a Comunidades.	100,00	100,00
	Implantar 100% das Unidades com Pontos de Telesáude Implantados	100,00	0,00
	Assinar um (um) Tremo de Ajuste de Conduta em acordo para com juízes, promotores e gestores para diminuição em até 40% as demandas judiciais	40,00	50,00
	Ofertar em 100% da medicação necessária ao tratamento de usuários de saúde mental	100,00	100,00
	Implantar 1 (um) banco de dados atualizado por tipo/categoria de agravo priorizado	0	0
	Divulgar as Reuniões ordinárias (12) por meio de material gráfico e de criação de um espaço de comunicação entre o Conselho e a Comunidades.	12	100
	Realizar 1 (um) concurso e/ou processo seletivo público para provimento de vagas de acordo com a necessidade existente	0	0
	Enviar pelo menos um lote do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), mensalmente, totalizando 52 envios de semanas com lotes enviados no ano	52	52
	Adquirir 2 (dois) veículos para uso das Equipes de Atenção primária em suas visitas	0	0
	Enviar 100% dos Instrumentos de gestão para apreciação e aprovação Conselho de Saúde	100,00	100,00
	Implantar 2 (duas) vagas para residência de medicina da família e comunidade	0	0
	Encerrar em 5% por ano as doenças de notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	80,00	0,00
	Assegurar em 95% a dispensação de medicamentos necessários ao tratamento da hipertensão e diabetes	95,00	100,00
	Ampliar em 100% a atualização do SIACS	100,00	0,00
	Manter convênios com pelo menos 2 instituições de ensino para estágios	1	1
	Realizar, pelo menos, 4 ciclos de visitas domiciliares com 80% de cobertura em cada ciclo	4	5
	Implantar 01 (uma) ouvidoria no município	0	0
	Ofertar equipamentos e materiais de consumo de uso diário nas Unidades de Saúde para um bom funcionamento da assistência em saúde em 100%.	100,00	100,00
	Realizar pelo menos 01 capacitação ao ano para a equipe da ouvidoria.	1	0
	Manter em 100% a adesão ao Programa Saúde na Escola	100,00	100,00
	Aumentar para 50 número de teste de HIV realizados	13	115
	Dotarem 100% as Unidades de Saúde com materiais permanentes e equipamentos adequados para um bom funcionamento	100,00	0,00
	Aumentar o percentual de gestantes com realização de exames de sífilis e HIV em 10% ao ano	60,00	91,00
	Organizar 2 capacitações por ano para os profissionais da Unidades de Saúde para trabalhar com as temáticas relativas a Vigilância em Saúde e promoção da saúde.	2	0
	Readequar a estrutura física das 3 vigilâncias, Vigilância sanitária, Vigilância Epidemiológica e Ambiental	3	2
	Ofertar métodos contraceptivos em 100% às usuárias das unidades no acompanhamento do planejamento familiar	90,00	100,00
	Ofertar 100% das Unidades Básicas material para realizarem testes rápidos para hepatites virais	50,00	100,00
	Vacinar no mínimo 80% os cães na campanha de vacinação antirrábica canina	80,00	85,00
	Aumentar em 90% os testes sorológicos anti-HCV realizados	90,00	80,00
301 - Atenção Básica	1	100,00	100,00
	Aumentar a cada ano até 100% no ano de 2025 a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00	100,00
	Dotar 100% das Unidades da Rede Municipal de dispositivos de acessibilidade para acolhimento às pessoas com deficiência	100,00	100,00
	Reduzir para 3 (três) o número de mortalidade prematura (6	10
	Aumentar o percentual para até 46,% de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar	39,00	43,40
	Ampliar para 0,46 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	0,40	0,45
	Capacitar 100% dos profissionais da Atenção Primária a Saúde para a temática saúde da mulher e da criança, com ênfase na rede cegonha	100,00	100,00
	Aumentar para 4 (quatro) o número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências	4	4
	Aumentar a razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente	2,00	6,50
	Implementar 100% das ofertas de confecções de próteses dentárias	100,00	96,10
	Reduzir as internações por causas sensíveis à Atenção Básica em até 7% até 2025	10,00	30,00
	Manter em 100% a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	100,00	100,00
	Programar em 100% a caderneta de Saúde do Idoso com todas as unidades de atenção primária a Saúde	60,00	100,00

Realizar matriciamento em 100% das Unidades Básicas de saúde	100,00	100,00
Proporção de gestantes com pelo menos (sete) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação;	0,75	0,78
Ampliar a razão de exames de mamografia para 0,4	0,10	0,10
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal em 100%	100,00	100,00
Aumentar a proporção até 95% no ano de 2025 de registro de óbitos por causa básica definida	80,00	90,00
Programar 2 (dois) cursos por ano para os cuidadores de idosos do município	2	0
Diminuir em até 10% a cada ano a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	30,00	27,27
Implantar o acolhimento com Classificação de risco na unidade de pronto atendimento e estabelecer o fluxo de acordo com a classificação de risco na unidade	0	1
Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos, para 4% em 2025	7,00	0,00
Aumentar para 90% os registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência	90,00	133,00
Aumentar para 100% das unidades com o Programa de tabagismo	50,00	100,00
Manter o número de 2 testes de sífilis nas gestantes acompanhadas no pré-natal	2	2
Aumentar em até 60% as ação coletiva de escovação dental supervisionada.	45,00	0,00
Reorganizar em 100% as unidades acolhimento para pessoas idosas como uma das estratégias de enfrentamento das dificuldades atuais de acesso	20,00	100,00
Diminuir para 0 (zero) o número de óbitos materno	1	0
Aumentar para 90% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	85,00	95,78
Trabalhar em 100% das unidades grupos de hipertensos e diabéticos	100,00	100,00
Diminuir a mortalidade infantil para 0 (zero) até o ano de 2025	1	1
Investigar os óbitos infantis e fetais em 100%	100,00	100,00
Manter 100% de hipertensos e diabéticos cadastrados na sua unidade de origem	100,00	100,00
Reformar 2 (duas) Unidades Básicas de Saúde em parceria com o Programa Requalifica UBS	0	1
Realizar, pelo menos, 4 ciclos de visitas domiciliares com 80% de cobertura em cada ciclo	4	5
Investigar em 100% os óbitos maternos	100,00	100,00
Programar para 30 campanhas educativas por ano , na atenção básica (10 por unidade de saúde)	30	15
Aferir a pressão arterial até 50% dos hipertensos a cada semestre	20,00	43,00
Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil 10 a 49 anos em 100%	100,00	100,00
Ofertar equipamentos e materiais de consumo de uso diário nas Unidades de Saúde para um bom funcionamento da assistência em saúde em 100%.	100,00	100,00
Assegurar em aumentar em até 10% ao ano a solicitação de hemoglobina glicada aos diabéticos	30,00	40,00
Manter a cobertura de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade	75,00	75,00
Manter em 100% a adesão ao Programa Saúde na Escola	100,00	100,00
Aumentar para 50 número de teste de HIV realizados	13	115
Manter em 100% a alimentação do SI-PNI em suas unidades com sala de vacina	100,00	100,00
Dotarem 100% as Unidades de Saúde com materiais permanentes e equipamentos adequados para um bom funcionamento	100,00	0,00
Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	95,00	100,00
Aumentar o percentual de gestantes com realização de exames de sífilis e HIV em 10% ao ano	60,00	91,00
Realizar 1 (uma) reunião mensal para avaliação de meta	12	12
Manter em 95% o acompanhamento e encerramento dos casos de hanseníase ,sensibilizando as equipes das Unidades Básicas de Saúde para acompanhamento dos casos novos de hanseníase	95,00	100,00
Aumentar o percentual em 10% ao ano de gestantes com atendimento odontológico realizado	65,00	100,00
Manter em 0 o número de caos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano	0	1
Manter em 0 o número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	50	0
Assegurar em 95% o atendimento de saúde as gestantes cadastradas na Unidades de Saúde municipal, bem como nas referências.	95,00	95,00
Manter em zero o número absoluto de óbitos por Dengue	0	0
Ofertar métodos contraceptivos em 100% às usuárias das unidades no acompanhamento do planejamento familiar	90,00	100,00
Ofertar 100% das Unidades Básicas material para realizarem testes rápidos para hepatites virais	50,00	100,00

	Vacinar no mínimo 80% os cães na campanha de vacinação antirrábica canina	80,00	85,00
	Aumentar em 90% os testes sorológicos anti-HCV realizados	90,00	80,00
	Aumentar o percentual de cura nas coortes de casos novos de hanseníase para 90%	95,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	2,00	6,50
	Reduzir para 3 (três) o número de mortalidade prematura (6	10
	Organizar e implementar a rede de Atenção às Urgências e Emergências e de Média Complexidade no âmbito Municipal	85,00	75,00
	Aumentar a razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade na população	5,00	20,00
	Ampliar o número de pessoas assistidas em hospitais acidentados em até 50%	35,00	20,00
	Implantar o acolhimento com Classificação de risco na unidade de pronto atendimento e estabelecer o fluxo de acordo com a classificação de risco na unidade	0	1
	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	95,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1	100,00	0,00
	Ofertar a 90% dos usuários a medicação prescrita no âmbito da Farmácia Básica para os seus tratamentos	90,00	100,00
	Capacitar 100% os profissionais farmacêuticos e atendes de farmácia na utilização do HORÚS	100,00	100,00
	Realizar, pelo menos, 1 (uma) alimentação ao ano do Banco de Preço em Saúde.	1	1
	Diminuir em até 10% o índice de pacientes com complicações devido ao uso de psicotrópicos	7,00	3,00
	Ofertar em 100% da medicação necessária ao tratamento de usuários de saúde mental	100,00	100,00
	Assegurar em 95% a dispensação de medicamentos necessários ao tratamento da hipertensão e diabetes	95,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1	4	4
	Aumentar a cada ano até 100% no ano de 2025 a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00	100,00
	Manter em 100% a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	100,00	100,00
	Aumentar a proporção até 95% no ano de 2025 de registro de óbitos por causa básica definida	80,00	90,00
	Aumentar para 90% os registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência	90,00	133,00
	Diminuir para 0 (zero) o número de óbitos materno	1	0
	Proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias do final do mês de ocorrência	80,00	0,00
	Diminuir a mortalidade infantil para 0 (zero) até o ano de 2025	1	1
	Enviar pelo menos um lote do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), mensalmente, totalizando 52 envios de semanas com lotes enviados no ano	52	52
	Investigar os óbitos infantis e fetais em 100%	100,00	100,00
	Encerrar em 5% por ano as doenças de notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	80,00	0,00
	Investigar em 100% os óbitos maternos	100,00	100,00
	Realizar, pelo menos, 4 ciclos de visitas domiciliares com 80% de cobertura em cada ciclo	4	5
	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil 10 a 49 anos em 100%	100,00	100,00
	Realizar o exame em, 90% dos contatos intradomiciliares dos casos novos de Hanseníase	85,00	100,00
	Realizar pelo menos em 85% o acompanhamento dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos examinados	85,00	100,00
	Aumentar o percentual de gestantes com realização de exames de sífilis e HIV em 10% ao ano	60,00	91,00
	Manter em 95% o acompanhamento e encerramento dos casos de hanseníase ,sensibilizando as equipes das Unidades Básicas de Saúde para acompanhamento dos casos novos de hanseníase	95,00	100,00
	Manter em 0 o número de caos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano	0	1
	Manter em 0 o número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	50	0
	Manter em zero o número absoluto de óbitos por Dengue	0	0
	Aumentar o percentual de cura nas coortes de casos novos de hanseníase para 90%	95,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.034.128,71	4.098.775,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.132.903,71
	Capital	N/A	N/A	868.242,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	868.242,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	546.596,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	546.596,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	154.403,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	154.403,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 03/04/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O Município vem trabalhando junto com os profissionais para melhora dos seus indicadores e observa-se que no ano de 2022 com o fim da pandemia, houve uma melhora significativa na maioria de suas metas, ficando algumas pelo grau maior de dificuldade de atingir por na maioria das vezes fugir da responsabilidade total do município.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.042.272,95	2.835.653,07	0,00	943,13	0,00	0,00	0,00	6.878.869,15	
	Capital	0,00	148.093,00	121.562,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269.655,40	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	16.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.250,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	192.823,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.823,28	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	4.190.365,95	3.166.288,75	0,00	943,13	0,00	0,00	0,00	7.357.597,83	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	398.502,00	398.502,00	783.895,96	196,71
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	25.000,00	25.000,00	21.984,32	87,94
IPTU	25.000,00	25.000,00	21.984,32	87,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	10.000,00	10.000,00	400,00	4,00
ITBI	10.000,00	10.000,00	400,00	4,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	226.725,00	226.725,00	435.481,67	192,07
ISS	226.725,00	226.725,00	435.481,67	192,07
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	136.777,00	136.777,00	326.029,97	238,37
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.741.885,80	14.741.885,80	16.574.582,81	112,43
Cota-Parte FPM	12.232.076,65	12.232.076,65	14.113.560,02	115,38
Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	594,97	39,66
Cota-Parte do IPVA	134.412,00	134.412,00	143.952,05	107,10
Cota-Parte do ICMS	2.370.368,08	2.370.368,08	2.313.527,33	97,60
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.390,00	1.390,00	1.166,80	83,94
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.139,07	2.139,07	1.781,64	83,29
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.139,07	2.139,07	1.781,64	83,29
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	15.140.387,80	15.140.387,80	17.358.478,77	114,65

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.056.720,57	4.190.365,95	4.190.365,95	100,00	4.190.365,95	100,00	4.151.213,91	99,07	0,00	
Despesas Correntes	2.653.922,57	4.042.272,95	4.042.272,95	100,00	4.042.272,95	100,00	4.003.120,91	99,03	0,00	
Despesas de Capital	402.798,00	148.093,00	148.093,00	100,00	148.093,00	100,00	148.093,00	100,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	17.426,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	17.426,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.074.146,57	4.190.365,95	4.190.365,95	100,00	4.190.365,95	100,00	4.151.213,91	99,07	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS					DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					4.190.365,95		4.190.365,95		4.151.213,91	
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					0,00		N/A		N/A	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)					0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					0,00		0,00		0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)					4.190.365,95		4.190.365,95		4.151.213,91	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)									2.603.771,81	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)									N/A	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)					1.586.594,14		1.586.594,14		1.547.442,10	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					0,00		0,00		0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)					24,14		24,14		23,91	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012				Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))		
					Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)			
Diferença de limite não cumprido em 2021				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2020				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2019				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	2.603.771,81	4.190.365,95	1.586.594,14	39.152,04	0,00	0,00	0,00	39.152,04	0,00	1.586.594,14
Empenhos de 2021	2.093.843,52	3.034.128,71	940.285,19	25.293,11	6.711,60	0,00	15.702,00	9.591,11	0,00	946.996,79
Empenhos de 2020	1.820.387,62	2.250.562,02	430.174,40	45.666,58	400,00	0,00	41.653,08	4.013,50	0,00	430.574,40
Empenhos de 2019	1.657.362,44	2.069.451,31	412.088,87	154.815,31	610,00	0,00	55.771,53	40.978,40	58.065,38	354.633,49
Empenhos de 2018	1.522.196,94	1.903.902,13	381.705,19	3.280,00	3.280,00	0,00	610,00	2.670,00	0,00	384.985,19
Empenhos de 2017	1.400.178,32	1.912.012,43	511.834,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511.834,11
Empenhos de 2016	1.460.949,65	1.761.284,94	300.335,29	4.320,01	0,00	0,00	3.290,01	0,00	1.030,00	299.305,29
Empenhos de 2015	1.350.802,98	1.618.617,92	267.814,94	3.020,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.220,00	266.594,94
Empenhos de 2014	1.269.903,92	1.364.066,46	94.162,54	0,00	52.282,74	0,00	0,00	0,00	0,00	146.445,28
Empenhos de 2013	1.162.381,55	1.282.654,35	120.272,80	0,00	1.993,45	0,00	0,00	0,00	0,00	122.266,25

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.565.832,00	4.565.832,00	2.976.002,28	65,18
Provenientes da União	3.825.832,00	3.825.832,00	2.976.002,28	77,79
Provenientes dos Estados	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	4.565.832,00	4.565.832,00	2.976.002,28	65,18

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.634.759,00	3.773.227,62	2.958.158,60	78,40	2.952.198,16	78,24	2.904.944,21	76,99	5.960,44

Despesas Correntes	2.804.338,00	3.047.304,62	2.836.596,20	93,09	2.830.635,76	92,89	2.783.381,81	91,34	5.960,44
Despesas de Capital	830.421,00	725.923,00	121.562,40	16,75	121.562,40	16,75	121.562,40	16,75	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	302.231,00	172.590,05	16.250,00	9,42	16.250,00	9,42	16.250,00	9,42	0,00
Despesas Correntes	302.231,00	172.590,05	16.250,00	9,42	16.250,00	9,42	16.250,00	9,42	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	650.435,00	627.550,46	192.823,28	30,73	192.823,28	30,73	190.378,23	30,34	0,00
Despesas Correntes	650.435,00	627.550,46	192.823,28	30,73	192.823,28	30,73	190.378,23	30,34	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	4.587.425,00	4.573.368,13	3.167.231,88	69,25	3.161.271,44	69,12	3.111.572,44	68,04	5.960,44

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	6.691.479,57	7.963.593,57	7.148.524,55	89,77	7.142.564,11	89,69	7.056.158,12	88,61	5.960,44
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	319.657,00	172.590,05	16.250,00	9,42	16.250,00	9,42	16.250,00	9,42	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	650.435,00	627.550,46	192.823,28	30,73	192.823,28	30,73	190.378,23	30,34	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.661.571,57	8.763.734,08	7.357.597,83	83,96	7.351.637,39	83,89	7.262.786,35	82,87	5.960,44
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.587.425,00	4.573.368,13	3.167.231,88	69,25	3.161.271,44	69,12	3.111.572,44	68,04	5.960,44
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.074.146,57	4.190.365,95	4.190.365,95	100,00	4.190.365,95	100,00	4.151.213,91	99,07	0,00

FONTE: SIOPS, Paraíba/02/23 14:14:52

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 1.280,51	R\$ 0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.495.670,43	2522554,80
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 45.082,30	16250,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.298.852,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 17.124,24	600,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 41.857,44	370708,37
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	191735,42
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 63.654,24	1087,86

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	819.181,80	0,00	819.181,80
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	67.164,03	34.861,44	102.025,47
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	87.055,24	0,00	87.055,24
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	973.401,07	34.861,44	1.008.262,51
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	66.124,00	66.124,00	66.124,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	66.124,00	66.124,00	66.124,00
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P			

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00

Gerado em 15/03/2023 14:31:18

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Recursos Próprios.

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P...

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 15/03/2023 14:31:18

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O total de receitas nas ações e serviços públicos de saúde teve sua dotação inicial de R\$ 3.074.146,67 e teve despesas pagas 99,07% do valor total. O valor mínimo para aplicação em ASPS seria o valor de R\$ 2.603.771,81 e foi aplicado no exercício o valor de R\$ 4.190.365,95 dando um percentual de 24,14%, e teve 23,91% de despesas pagas, cumprindo assim o mínimo exigido pela Lei 141/2012 que preconiza o mínimo de 15%.

As despesas não computadas no cálculo do mínimo teve despesas pagas até o exercício o valor de R\$ 3.111.572,44, 68,04% do valor da dotação inicial.

O total de despesas executadas com recursos próprios até o exercício foi 99,07% da dotação atualizada que teve como previsão o valor de R\$ 4.190.365,95.

O repasse COVID-19 vindo da União para enfrentamento da emergência em Saúde Pública no período foi de R\$ 1.008.262,51 e teve uma despesa de 62.124,00, sendo o restante pagas a profissionais para atendimentos.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 03/04/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
não houveram auditorias para esse período

11. Análises e Considerações Gerais

O RAG, Relatório Anual de Gestão é o instrumento da gestão do SUS, do âmbito do planejamento, conforme item IV do art. 4º da Lei Nº 8.142/90, referenciado também na Lei Complementar 141/2012 e Portaria 575/2012 do Ministério da Saúde. Constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos com finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema. É um processo de gestão e possibilita a organização, coordenação, execução e avaliação das ações realizadas no decorrer do ano baseadas no planejamento anual, através da Programação Anual de Saúde. Percebemos uma precarização dos recursos federais e estaduais, precisando rever a situação da Lei de Responsabilidade Fiscal, considerando o índice de pessoal e o

orçamento a cada ano ficando mais estreito e as ações aumentando cada vez mais, ficando mais difícil a execução das metas e o alcance dos objetivos.

A Atenção Básica precisa ser mais fortalecida, pois há um aumento de usuários do SUS, demandando as Unidades Básicas de Saúde e sobrecarregando a Atenção de Média e Alta Complexidade, que custa caro, com pacientes que pertencem à Atenção Básica, porém necessitamos de novas equipes/profissionais para aumentar os atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde.

sabendo que o recurso federal e estadual é insuficiente para manter uma equipe do Estratégia Saúde da Saúde. A Secretaria Municipal de Saúde, o Poder Executivo e o Conselho Municipal de Saúde trabalham em conjunto ajudando o Gestor local do SUS a executar as ações e metas contidas no planejamento a fim de conduzir as atividades e ordenar corretamente as despesas e aplicação de recursos, mesmo com grandes desafios, porém sempre buscando atender aos princípios do SUS e as necessidades reais nos nossos municípios.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomendamos que a Programação Anual de Saúde seja sempre analisada por cada área técnica da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de conferir a existência do alinhamento de suas ações e serviços de saúde pactuados com o Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, principalmente no tocante ao atrelamento das metas estabelecidas e seu gasto efetivo dentro do orçamento municipal, sendo levado ao conhecimento do Conselho Municipal de Saúde qualquer alteração que se faça necessária, que caberá ao mesmo proceder a análise e decisão.

SABRINA DE MOURA ROLIM
Secretário(a) de Saúde
CALDAS BRANDÃO/PB, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Relatório apresentado em reunião no dia 30/03/2023 e apreciado pelo Conselho

Introdução

- Considerações:

Relatório apresentado em reunião no dia 30/03/2023 e apreciado pelo Conselho

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Relatório apresentado em reunião no dia 30/03/2023 e apreciado pelo Conselho

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Relatório apresentado em reunião no dia 30/03/2023 e apreciado pelo Conselho

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Relatório apresentado em reunião no dia 30/03/2023 e apreciado pelo Conselho

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Relatório apresentado em reunião no dia 30/03/2023 e apreciado pelo Conselho

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Relatório apresentado em reunião no dia 30/03/2023 e apreciado pelo Conselho

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Relatório apresentado em reunião no dia 30/03/2023 e apreciado pelo Conselho

Auditorias

- Considerações:

Relatório apresentado em reunião no dia 30/03/2023 e apreciado pelo Conselho

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Relatório apresentado em reunião no dia 30/03/2023 e apreciado pelo Conselho

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Relatório apresentado em reunião no dia 30/03/2023 e apreciado pelo Conselho

Status do Parecer: Aprovado

CALDAS BRANDÃO/PB, 03 de Abril de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Caldas Brandão